

## **Parecer de Comissão 39/2023**

Protocolo 36532 Envio em 14/06/2023 11:38:08

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 024/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 024/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de junho de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Presidente da Comissão

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente e Relator

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 024/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 848.053,05, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 848.053,05 (oitocentos e quarenta e oito mil cinquenta e três reais e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Assistência Social e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – (Reforma da Torre de Transmissão, conforme planilha orçamentária) – R\$ 195.502,78;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Aquisição de emulsão asfáltica e materiais para recapeamento – R\$ 378.215,76;

III - Atividade 2070 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (SCFV – PSB – Criança e Adolescente, conforme Memorando Interno nº 75/2023) – R\$ 16.073,57;

IV - Atividade 2067 – Proteção Social aos Idosos – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (SCFV – PSB – Idoso, conforme Memorando Interno nº 75/2023) – R\$ 5.992,04;

V - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (SCFV – PSE - CREAS, conforme Memorando Interno nº 75/2023) – R\$ 5.043,31;

VI - Projeto 1011 – Modernização de Praças e Jardins – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – (Revitalização da Praça da Roseta, conforme planilha orçamentária) – R\$ 152.972,31;



VII - Projeto 1028 – Manutenção Logradouros Públicos-Urbanismo – Obras e Instalações - Tesouro – exercícios anteriores – Confeção e Instalação de 8 (oito) guaritas tipo abrigo: 2 (duas) no loteamento Rancho Alegre, 3 (três) no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi e os outros 3 (três) a serem definidas – R\$ 94.253,28.

O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 820.944,13) e da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.108,92), conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 3º da propositura.

### **VOTO DO RELATOR**

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 024/2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de junho de 2023.

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Relator

